



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO  
ESTADO DE SANTA CATARINA**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 89/2024  
DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO 71/2024**

**O Prefeito Municipal de Bom Retiro**, no uso de suas atribuições legais, comunica a Dispensa de Licitação, conforme objeto a seguir especificado, de acordo com as disposições da Lei nº. 14.133/21 e alterações posteriores, considerando as argumentações abaixo, ao final, RESOLVE:

**1. OBJETO**

Aquisição de inscrições para curso de planejamento nas contratações públicas para servidores da Secretária de Administração.

**2. DAS JUSTIFICATIVAS PARA CONTRATAÇÃO**

1) Considerando a necessidade do objeto ora contratado, tendo em vista que o assunto de licitações é complexo, a participação no curso para a captação dos funcionários que efetuam na área, devido aos assuntos abordados como Plano de Contratação Anual, DFD, Estudo Preliminar Técnico, Termo de Referência e Pesquisa de Preços serem de suma importância;

2) Considerando que os valores propostos estão de acordo com a realidade de mercado, conforme estimativa de preços em anexo.

**3. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

3.1. A aquisição dos itens será realizada de acordo com a data vigente da dispensa.

**4. DOS ITENS E PREÇOS A SEREM PRATICADOS**

<b>Item</b>	<b>Quant.</b>	<b>Unid.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Valor total</b>
01	02	Inscrição	Curso de Planejamento nas Contratações Públicas: Plano de Contratação Anual, DFD, Estudo Preliminar Técnico, Termo de Referência e Pesquisa de Preços.	R\$ 1.390,00	R\$ 2.780,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO  
ESTADO DE SANTA CATARINA**

**5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

03 - [ Sec. Municipal de Adm Fazenda ]

0004.0122.0014 - [ MANUTENCAO DA SEC. DE ADM E FAZENDA ]

33390000000000000000 - [ Aplicações diretas ]

150070000100      Recursos Ordinários

**6. DA BASE LEGAL JURÍDICA PARA A CONTRATAÇÃO**

Nos termos da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, artigo 75, inciso II, torna-se dispensável a licitação, quando para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros e compras.

**7. DO FORNECEDOR**

Poderão ser exigidos da empresa contratada:

- a) Certidão Negativa de Débitos Federais, Estaduais ou Municipais;
- b) Certidão Negativa de Débitos c/ FGTS;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- d) Certidão de Falência e Concordata;
- e) CNPJ;
- f) Contrato Social ou documento equivalente.

**8. DA DECISÃO CONCLUSIVA**

ANTE o teor de todos os itens supra elencados, aliadas qualificação e capacitação jurídica, idoneidade financeira da empresa e sócios já delineados, declaro a dispensa de licitação para a Contratação da Empresa CEAP BRASIL SOLUCOES EDUCACIONAIS PARA GESTAO PUBLICA LIMITADA, sob o CNPJ nº 46.415.417/0001-16, com vistas à aquisição de inscrições para curso de planejamento nas contratações públicas para servidores da Secretária de Administração, conforme especificado no presente processo.

Bom Retiro/SC., 11 de março de 2024.

**Albino Gonçalves Padilha  
Prefeito Municipal**